JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO
CUIABÁ-MT, QUINTA-FEIRA, 28 de NOVEMBRO de 2024

EDITORIAL

O futuro se constrói agora

São cada vez menores as chances de a humanidade evitar um desastre planetário decorrente das mudanças climáticas, cujos sintomas já começam a ser sentidos em várias partes do mundo, com secas e chuvas recordes. Para muitos, os riscos parecem distantes, como uma distopia cinematográfica, restrito aos fóruns de debates, universidades e organizações não governamentais. Esse 'negacionismo climático' é até compreensível, principalmente no Brasil, país tão abençoado com terras férteis e clima favorável para o cultivo, a terra onde "em se plantando, tudo dá" como já relatava Pero Vaz de Caminha em sua primeira carta a Portugal.

Acontece que assim como o vírus que causou a pandemia de covid-19, as mudanças climáticas se aproximam de nós de forma praticamente imperceptível. E como já sabemos, a natureza se impõe sem piedade. Os efeitos da crise climática estão cada vez mais próximos e tendem a aumentar nos próximos anos, como uma doença que começa com uma pequena dorzinha e logo se torna insustentável. É o que aponta o relatório mais recente do Painel Intergovernamental sobre o Clima (IPCC), relatório divulgado pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Neste novo levantamento, a organização se dedicou a avaliar as vulnerabilidades naturais e socioeconômicas dos países às mudanças climáticas, em uma tentativa de se adiantar aos impactos regionais e traçar medidas para mitiga-los. E o cenário é nada alentador. A previsão geral para o globo é de uma queda na produção de alimentos, um problema e tanto para um mundo cuja população continua crescendo em ritmo acelerado.

Sobre a situação específica do Brasil, o IPCC aponta risco de queda substancial na produção agrícola, o que tende a aumentar a situação de insegurança alimentar em todo o mundo. Em 2021, uma pesquisa da ONU apontou que 116,8 milhões de brasileiros (cerca de 55% da população) já lidavam com algum grau de insegurança alimentar, não por causa da seca ou das enchentes, mas por falta de dinheiro. As mudanças climáticas tendem a agravar esse problema.

O IPCC aponta ainda que há um risco crescente de uma crise humanitária devido à migração da população da região Nordeste, comumente afetada por eventos climáticos adversos, que devem se tornar cada vez mais frequentes. Os 'refugiados do clima' vão disputar trabalho, moradia e alimentos mais ao sul, aumentando a pressão sobre as terras agricultáveis do país.

Essa é a realidade prevista para o Brasil, se nada for feito para muda-la. Seguimos como um carro desgovernado em direção ao abismo, mas ainda é possível desviar dessa rota de colisão. Para isso, cada um de nós deve se atentar ao seu papel na construção de um futuro mais sustentável, além de cobrar de nossas autoridades que façam sua parte para garantir que nossos filhos e netos tenham um mundo para viver, como nós vivemos.

FERRARI AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ nº 46.707.032/0001-22 - NIRE nº 5130001955-8

Ata da Reunião da Diretoria Realizada em 22 de Novembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 22 de novembro de 2024, às 11:00 horas, na sede social da Ferrari Agropecuária S/A ("Companhia"), localizada na cidade de Canarana, Estado do Mato Grosso, na Rodovia MT 020 Km 80, Fazenda Araribá, s/nº, Sala A, Zona Rural, CEP 78640-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação dos editais face à presença da totalidade dos membros da diretoria da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Fábio Ferrari e Secretário: Sr. Antônio Carlos Prévite. **4. Ordem do Dia**: deliberar sobre: a outorga pela Companhia de garantia fidejussória, na modalidade fiança, nos termos dos artigos 818 e 822 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") de que: (a) expressamente irá renunciar aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil e artigo 794, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Fiança"), no âmbito da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, e do artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") da **Ferrari Agroindústria S/A**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Fazenda da Rocha, s/nº, CEP 13.644-899, inscrita no CNPJ sob o nº 54.846.951/0001-05 ("Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), com no montante de R$100.000.000,00 (cem milhões de reais), nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, a ser emitida por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Ferrari Agroindústria S/A" ("Escritura"),em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações, presentes e/ou futuras, principais e/ou acessórias, assumidas pela Emissora por meio da Escritura, incluindo, mas não se limitando, o Valor Nominal Unitário (conforme a ser definido na Escritura), a Atualização Monetária (conforme a ser definido na Escritura), a Remuneração (conforme a ser definido na Escritura), encargos financeiros, multas, Encargos Moratórios (conforme a ser definido na Escritura), referentes a todas as obrigações relativas às Debêntures, à Escritura, à Fiança e aos demais Documentos da Operação (conforme a ser definido na Escritura), quando devidos, incluindo as obrigações de pagamento de todos os demais custos, despesas e encargos oriundos da Escritura e/ou da legislação aplicável, inclusive com relação à constituição, ao aperfeiçoamento, à manutenção e à execução da Fiança, incluindo despesas judiciais, extrajudiciais e/ou administrativas, além de eventuais tributos, taxas e comissões aplicáveis nos termos da Escritura ("Obrigações Garantidas"); (i) autorização da celebração pela Companhia da Escritura e do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, da 5ª (Quinta) Emissão da Ferrari Agroindústria S/A", a ser celebrado entre a Emissora, as Fiadoras (conforme a serem definidas na Escritura), as instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários responsável pela colocação das Debêntures ("Contrato de Distribuição"), e eventuais aditamentos aos documentos indicados acima e de todos e quaisquer outros instrumentos necessários à Emissão; e (ii) a autorização e ratificação da (a) negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela diretoria executiva da Companhia e/ou pelos seus procuradores, em relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão; e (b) de todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação das deliberações tomadas em assembleia, incluindo, mas não se limitando, à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia e discutidas as matérias da ordem do dia, o acionista da Companhia, sem ressalvas, tomou as seguintes deliberações: **5.1.** Aprovar a outorga pela Companhia da Fiança, no âmbito da Emissão, em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas. **5.2.** Autorizar a celebração pela Companhia da Escritura, do Contrato de Distribuição e eventuais aditamentos aos documentos indicados acima e de todos e quaisquer outros instrumentos necessários à Emissão. **5.3.** Autorizar e ratificar a (a) negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela diretoria executiva da Companhia e/ou pelos seus procuradores, em relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão; e (b) todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação das deliberações tomadas em assembleia, incluindo, mas não se limitando, à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes, incluindo a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **Assinaturas**: Mesa: Srs. Fábio Ferrari, na qualidade de presidente; Antônio Carlos Prévite, na qualidade de secretário. Diretores: Antonio Carlos Previte, Fábio Ferrari e José Sérgio Ferrari Junior. Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio. Canarana/MT, 22 de novembro de 2024. Fábio Ferrari - Presidente; Antônio Carlos Prévite - Secretário; Antonio Carlos Previte - Diretor; Fábio Ferrari - Diretor; José Sérgio Ferrari Junior - Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 26/2024

O Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei n° 14.133/21, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2024, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVOS, e PNEUS, para os veículos da frota municipal, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 06 de novembro de 2024, a qual teve como vencedores as empresas PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.532.991/0001-41, vencedora dos itens 1 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 74 - 75 - 76 - 88, no valor global de R$ 33.006,00, a empresa JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ 10.863.532/0001-06, vencedora dos itens 2 - 3 - 5 - 6 - 29 - 31 - 34 - 41 - 44 - 52 - 55 - 59 - 77 - 78 - 86, no valor global de R$ 341.366,88, a empresa ADRIANO DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.766.947/0001-00, vencedora dos itens 4 - 7 - 9 - 10 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 33 - 36 - 38 - 40 - 43 - 45 - 47 - 48 - 49 - 50 - 56 - 58 - 71 - 81 - 82 - 83 - 85 - 87, no valor global de R$ 193.527,31, a empresa CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ: 09.017.325/0001-51, vencedora dos itens 8 - 30 - 32 - 37 - 39 - 42 - 46 - 60 - 72 - 73 - 79 - 80 - 84 - 89, no valor global de R$ 77.273,88, a empresa JC FENIX DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ: 56.689.278/0001-72, vencedora dos itens 11 - 12 - 17 - 24 - 57, no valor global de R$ 191.160,00, a empresa BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 13.991.459/0001-46, vencedora dos itens 22 - 35, no valor global de R$ 2.473,20, a empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ: 55.695.599/0001-17, vencedora dos itens 51 - 53 - 54, no valor global de R$ 201.081,42. Vale de São Domingos-MT 27 de novembro de 2024. Geraldo Martins da Silva Prefeito

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Eletrônico nº 26/2024, da Ata de Registro de Preço 27/2024 fica registrado a ata de registro que teve como vencedores as empresas PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.532.991/0001-41, vencedora dos itens 1 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 74 - 75 - 76 - 88, no valor global de R$ 33.006,00, a empresa JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ 10.863.532/0001-06, vencedora dos itens 2 - 3 - 5 - 6 - 29 - 31 - 34 - 41 - 44 - 52 - 55 - 59 - 77 - 78 - 86, no valor global de R$ 341.366,88, a empresa ADRIANO DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.766.947/0001-00, vencedora dos itens 4 - 7 - 9 - 10 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 33 - 36 - 38 - 40 - 43 - 45 - 47 - 48 - 49 - 50 - 56 - 58 - 71 - 81 - 82 - 83 - 85 - 87, no valor global de R$ 193.527,31, a empresa CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ: 09.017.325/0001-51, vencedora dos itens 8 - 30 - 32 - 37 - 39 - 42 - 46 - 60 - 72 - 73 - 79 - 80 - 84 - 89, no valor global de R$ 77.273,88, a empresa JC FENIX DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ: 56.689.278/0001-72, vencedora dos itens 11 - 12 - 17 - 24 - 57, no valor global de R$ 191.160,00, a empresa BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 13.991.459/0001-46, vencedora dos itens 22 - 35, no valor global de R$ 2.473,20, a empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ: 55.695.599/0001-17, vencedora dos itens 51 - 53 - 54, no valor global de R$ 201.081,42. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVOS, e PNEUS, para os veículos da frota municipal, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT. Vale de São Domingos – MT, 27 de Novembro de 2024. Geraldo Martins da Silva prefeito.

A importância dos check-ups

Max Lima (*)

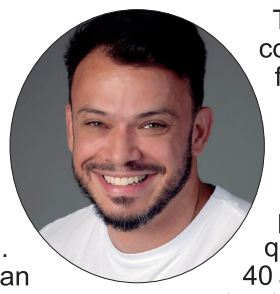

Realizar check-ups regulares é uma das melhores formas de proteger o coração e a saúde geral. Mesmo que você se sinta bem e saudável, exames de rotina podem identificar riscos antes que eles causem problemas maiores. Segundo as diretrizes da *American Heart Association (AHA)*, monitorar fatores como colesterol, pressão arterial e níveis de açúcar no sangue é essencial para prevenir doenças cardiovasculares e reduzir o risco de infartos e acidentes vasculares cerebrais (AVCs). Aqui, vamos entender a importância dos check-ups e como eles podem ajudar a monitorar e melhorar sua saúde cardiovascular.

Por que Check-ups Regulares São Importantes?

Doenças cardiovasculares são a principal causa de morte em diversos países, muitas vezes porque os sintomas se desenvolvem de forma silenciosa e só são percebidos quando o problema já está avançado. Realizar exames preventivos ajuda a detectar sinais precoces de problemas no coração, como pressão arterial elevada ou alterações nos níveis de colesterol e glicose. Estudo publicado no *Journal of the American College of Cardiology* demonstra que a detecção precoce desses fatores pode reduzir significativamente o risco de eventos cardíacos graves.

Exames Essenciais para Monitorar a Saúde do Coração:

Pressão Arterial: Monitorar a pressão arterial é fundamental. A hipertensão é conhecida como "o inimigo silencioso" porque muitas vezes não apresenta sintomas, mas sobrecarrega o coração e os vasos sanguíneos, aumentando o risco de infarto e AVC. Segundo a AHA, medir a pressão arterial pelo menos uma vez ao ano, ou com maior frequência em casos de histórico familiar, é crucial para evitar complicações.

Colesterol Total e Frações (LDL e HDL): O colesterol alto pode levar ao acúmulo de placas nas artérias, dificultando o fluxo de sangue e aumentando o risco de doenças cardíacas. Um exame de colesterol permite avaliar o nível do LDL ("colesterol ruim") e do HDL ("colesterol bom"), sendo que o monitoramento e a intervenção em níveis elevados podem reduzir em até 30% o risco de infartos, segundo um estudo publicado no *Circulation Research*.

Glicose e Hemoglobina Glicada: Altos níveis de açúcar no sangue não controlados podem indicar diabetes, uma condição que aumenta o risco de doenças cardíacas. Medir a glicose em jejum e a hemoglobina glicada (HbA1c) oferece uma visão completa dos níveis de açúcar no sangue ao longo do tempo, permitindo que o médico avalie a necessidade de intervenções para controlar a glicose, conforme recomendado pela *American Diabetes Association (ADA)*.

Eletrocardiograma (ECG): O eletrocardiograma é um exame que avalia a atividade elétrica do coração e pode ajudar a identificar arritmias e outras condições cardíacas. Esse exame é recomendado especialmente para pessoas com sintomas como dores no peito, falta de ar e palpitações, além de ser uma boa prática preventiva para indivíduos com histórico familiar de problemas cardíacos.

Teste de Esforço: Para avaliar como o coração reage ao esforço físico, o teste ergométrico ou teste de esforço é um exame que mostra se o coração está recebendo oxigênio suficiente durante a atividade física. Esse exame é particularmente útil para pessoas que praticam esportes, têm mais de 40 anos ou têm fatores de risco como tabagismo e sedentarismo.

Acompanhamento e Adesão à Rotina de Exames:

A saúde do coração exige acompanhamento contínuo, e a frequência dos check-ups deve ser ajustada conforme o histórico de saúde e os fatores de risco de cada pessoa. Para indivíduos saudáveis, um check-up anual é uma boa prática; mas em casos de hipertensão, diabetes ou histórico familiar, exames mais frequentes são recomendados. Dados da *World Heart Federation* indicam que o acompanhamento regular reduz a mortalidade por doenças cardíacas, pois permite ajustes no tratamento e orientação preventiva.

Como Melhorar o Monitoramento da Saúde Cardíaca ?

Além dos exames laboratoriais, incluir pequenos hábitos no dia a dia pode ajudar a monitorar a saúde do coração e se preparar melhor para os check-ups. Confira algumas dicas baseadas nas melhores práticas recomendadas por especialistas:

Acompanhe a pressão arterial em casa: Medir a pressão arterial periodicamente, especialmente se você já teve valores elevados, ajuda a entender seu perfil de pressão e notar mudanças rapidamente.

Use dispositivos para monitorar a atividade física : Smartwatches e apps de saúde são ferramentas úteis para monitorar o nível de atividade física diária e manter o coração ativo.

Registre dados de alimentação e peso corporal : Manter um registro da alimentação e do peso ajuda a identificar padrões que podem impactar a saúde cardiovascular, como ganho de peso rápido ou aumento no consumo de sal e açúcar.

Considerações Finais:

Check-ups regulares e o monitoramento dos principais fatores de risco são práticas simples e eficazes para proteger a saúde do coração. As evidências mostram que uma rotina de exames preventivos é a melhor estratégia para detectar precocemente qualquer alteração, facilitando a intervenção antes que um problema mais grave se desenvolva. Consultar um cardiologista regularmente e seguir suas recomendações personalizadas é o melhor caminho para uma vida mais longa e saudável, além de ajudar a manter o bem-estar geral e a qualidade de vida.

Lembre-se de que a prevenção é sempre o melhor remédio. Priorize a sua saúde, agende seu check-up e cuide do seu coração!

MAX LIMA é especialista em Clínica Médica pelo Instituto dos servidores do Estado de São Paulo (HSPE-FMO), especialista em Cardiologia pelo Instituto Dante Pazzanese, especialista em Terapia Intensiva pela AMIB, Fellow pela Sociedade Europeia de Cardiologia, ex-conselheiro Federal de Medicina (2019-2024), presidente da SBC MT - biênio 2016-2017, CRMT 6194

Cuidado com a diabetes infantil

Arnaldo Sérgio Patrício (*)

A diabetes infantil é uma doença que afeta cada vez mais crianças no mundo todo. Só no Brasil, cerca de 92.300 crianças e adolescentes sofrem da doença, segundo dados do Atlas Federação Internacional de Diabetes.

Existem dois tipos principais: o tipo 1 e o tipo 2. O primeiro é mais comum em crianças e acontece quando o sistema de defesa do corpo, por engano, ataca as células do pâncreas que produzem insulina, o hormônio responsável por controlar o açúcar no sangue. Sem insulina, a glicose (açúcar) no sangue aumenta muito, o que pode ser perigoso.

Já o tipo 2 está geralmente ligado a fatores como excesso de peso e falta de atividade física, e também faz com que o corpo tenha dificuldade em usar a insulina corretamente.

Para as crianças com diabetes tipo 1, é preciso controlar o nível de glicose no sangue todos os dias, geralmente medindo várias vezes ao dia e aplicando insulina para manter os níveis normais. Isso pode ser feito com injeções ou usando uma pequena bomba de insulina. O tratamento exige muita atenção e os pais têm um papel importante para garantir que a criança siga todas as orientações.

Embora seja desafiador, a boa notícia é que hoje existem muitas tecnologias para ajudar no controle da doença. Por exemplo, aparelhos que monitoram a glicose continuamente e bombas de insulina que liberam a dose necessária de forma automática. Esses avanços ajudam muito a tornar o controle da diabetes mais prático e seguro.

Além disso, há pesquisas em andamento para desenvolver um "pâncreas artificial", que poderia fazer todo o trabalho de controlar a glicose sozinho, sem precisar de tantas aplicações de insulina. Isso traria uma grande melhora na qualidade de vida das crianças.

Para as crianças com diabetes tipo 2, o foco é, principalmente, em mudanças na alimentação e no aumento da atividade física. Um estilo de vida saudável pode ajudar bastante a manter a glicose sob controle, e em alguns casos, até mesmo reduzir a necessidade de medicamentos.

Um ponto importante é que a diabetes não afeta só a criança, mas também toda a família. Os pais muitas vezes se preocupam muito e podem até sentir culpa ou medo. Por isso, é fundamental que as famílias recebam apoio e orientação para lidar melhor com a situação.

A diabetes infantil é uma condição que exige atenção diária, mas com os cuidados certos e o apoio médico adequado, as crianças podem viver bem e de forma saudável. Com o avanço da ciência, cada vez mais ferramentas e tratamentos estão surgindo para tornar a vida com diabetes mais fácil e menos limitada.

ARNALDO SÉRGIO PATRÍCIO é especialista em Medicina Interna e Radiologia. Instagram @arnaldosergio

Jornal ESTADÃO Mato Grosso
FUNDADOR
GEANDRÉ FRANK LATORRACA DRT - 0003325/MT
MICHELLE DORILEO
EM 2019

DIRETOR GERAL: GEANDRÉ F. LATORRACA
DIRETOR COMERCIAL: TIAGO DORILEO
EDITOR CHEFE: GABRIEL SOARES
EDITOR ADJUNTO: TARLEY CARVALHO

EDITOR DE ARTE: AQUILES A. AMORIM
REPORTAGEM: BRUNA CARDOSO, FERNANDA LEITE, IGOR GUILHERME, MAIARA MAX, THIAGO P. BALDOINO

EDITORA / SOCIAL MEDIA: GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA
ESTAGIÁRIOS:

COLUNISTAS SOCIAIS: HEBERT MATTOS, VALDOMIRO ARRUDA, WARNER WILLON

ASSESSORIA JURÍDICA: ARIADNE MARTINS FONTES - OAB/MT 12.953
AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS: AGÊNCIA BRASIL

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.

Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para:redacao@estadaomatogrosso.com.br

Rua Capitão Iporã, nº 50 - bairro Pico do Amor Cuiabá-MT - CEP: 78065-090 – Fone: (65) 99830-1111 – E-mail: redacao@estadaomatogrosso.com.br – comercial@estadaomatogrosso.com.br

D4Sign fd680794-8155-4876-a019-4c6a8d560a65 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO
CUIABÁ-MT, QUINTA-FEIRA, 28 de NOVEMBRO de 2024

OPERAÇÃO 777

Tigrinho e rifas levam 8 à prisão

Segundo a Polícia Civil, influenciadores digitais estimulavam seus seguidores a fazerem apostas em jogos online; mães também foram presas

Igor Guilherme

A Polícia Civil de Mato Grosso deflagrou na quarta-feira, 27 de novembro, a Operação 777, para prender oito pessoas, incluindo influenciadores digitais, por promoverem jogos de azar online e rifas ilegais. A ação, coordenada pelas Delegacias Especializadas de Defesa do Consumidor e de Estelionato e Outras Fraudes de Cuiabá, também incluiu bloqueio de bens e sequestro de valores milionários dos investigados.

Entre os alvos estão quatro influenciadores digitais de Mato Grosso: Vitor Vinícius, com 38 mil seguidores no Instagram e canal no YouTube; Nicolas Guilherme, irmão de Vitor, com 123 mil seguidores; Gabriel Oliveira, com 91,5 mil seguidores; Bruno Marques, que possui 40,6 mil seguidores no Instagram.

Informações preliminares apontam que Bruno embarcou em viagem para a França e, por isso, não foi preso. Os demais alvos já foram presos.

Ao todo, a operação busca cumprir: 8 mandados de prisão temporária; 11 mandados de busca e apreensão; sequestro e bloqueio de R$ 12,8 milhões; 9 ordens judiciais para suspensão de empresas em Mato Grosso, São Paulo e Maranhão; e 7 ordens judiciais para bloqueio de redes sociais.

Os investigados utilizavam suas redes sociais para promover jogos online ilegais, conhecidos como "jogo do Tigrinho", e rifas irregulares. Eles incentivavam seus seguidores a apostarem, publicando vídeos em que simulavam ganhos altos com apostas de valores baixos.

Além dos influenciadores, as mães de um deles e de dois influenciadores de

Reprodução

Influenciadores alvos da operação ostentavam vida de luxo nas redes sociais e estimulavam seguidores a apostar

São Paulo foram presas por participarem na lavagem de dinheiro obtido com as plataformas ilegais. Segundo a Polícia Civil, as operações movimentaram valores milionários, que foram alvo de sequestro judicial.

As ordens judiciais foram expedidas pelo Núcleo de Inquéritos Policiais da Comarca de Cuiabá, com parecer favorável da 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Ao todo, foram cumpridos 11 mandados de busca e apreensão e oito mandados de prisão temporária.

OPERAÇÃO 777 - O nome da operação faz alusão à sequência numérica "777", que é frequentemente associada a sorte e otimismo em diversas culturas, além de ser amplamente utilizada como referência no universo dos jogos online. Dois dos influenciadores presos possuíam empresas com essa numeração em seus nomes.

A Polícia Civil destacou que a operação foi fundamental para desarticular um esquema que enganava milhares de pessoas e envolvia não apenas a promoção de atividades ilícitas, mas também o uso de influência digital para atrair vítimas. As investigações continuam, e os envolvidos responderão por crimes como estelionato, promoção de jogos de azar e lavagem de dinheiro.

ESPORTES

PRIMEIRA VEZ EM 7 ANOS

Centro-Oeste não terá time na Série A em 2025

Da redação

A região Centro-Oeste do Brasil ficará sem representantes na elite do futebol nacional pela primeira vez em sete anos. A queda do Cuiabá para a Série B do Campeonato Brasileiro, confirmada na noite de terça-feira, 26 de novembro, com a vitória do Juventude sobre o Atlético-MG por 3 a 2, marcou o fim da sequência ininterrupta de times da região na Série A desde 2019.

Com esse resultado, o Cuiabá sofre a primeira queda de sua história, se juntando ao Atlético-GO como uma das equipes rebaixadas nesta temporada. O clube mato-grossense estreou na elite nacional em 2021, após uma ascensão meteórica desde a Série D.

O Cuiabá lutou contra o rebaixamento desde que subiu para a Série A, escapando por pouco em algumas ocasiões. No entanto, em 2024, o Dourado passou a maior parte do campeonato na zona de rebaixamento, ocupando a penúltima posição desde a 20ª rodada.

A ausência de clubes do Centro-Oeste na Série A é um fato raro. Conforme levantamento do jornalista Roberto Teixeira, do Globo Esporte, será apenas a terceira vez na era dos pontos corridos do Brasileirão, iniciada em 2003, que a região Centro-Oeste não terá representantes na principal divisão do futebol nacional.

Por outro lado, a Série B será o palco de quatro clubes da região no próximo ano: Cuiabá, Atlético-GO, Goiás e Vila Nova. O Atlético-GO amargou o quarto rebaixamento desde 2010, enquanto Goiás e Vila Nova não conseguiram o acesso, terminando a temporada na sexta e nona posições, respectivamente.

O Dourado, por sua vez, encerra um ciclo que colocou Mato Grosso em destaque no cenário nacional, após 35 anos sem um representante na Série A. Apesar do rebaixamento, o clube se consolida como uma força do futebol local, carregando a missão de voltar ao topo nos próximos anos.

Com a ausência de representantes na elite, o futebol do Centro-Oeste enfrenta o desafio de manter sua relevância no cenário nacional. A região, que viveu momentos marcantes nos últimos anos, agora depende de suas equipes na Série B para tentar voltar à elite em 2026.

A queda do Cuiabá também levanta questões sobre planejamento e investimentos no futebol mato-grossense. Após três temporadas na Série A, o clube terá que se reestruturar para competir em uma das divisões mais desafiadoras do país e, quem sabe, voltar a representar o Centro-Oeste na elite do futebol brasileiro.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SPE ECOPARK IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA sob **CPNJ nº 20.211.920/0001-66** com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek De Oliveira, n°1041 – Pinheiros em São Jose do Rio Preto, CEP nº 15091-365. **INTIMA** por este edital, a **Sra. RAILANE AGUIAR PINHEIRO SANTOS**, **CPF nº 031.021.411-45**, a fim de pagar as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, juros convencionais, penalidades e os demais encargos contratuais que se responsabilizou no ato da assinatura do "Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra" do imóvel da Quadra 10, Lote 25, adquirido no loteamento ECOPARK, a contar da data da publicação deste edital, da importância apurada até **25/11/2024 no valor de: R$ 3.145,45 (três mil e cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, ressalvando-se, entretanto, que, não se efetuando o pagamento da referida importância, mais os valores correspondentes às prestações vencidas, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias poderá promover a **RESCISÃO** do referido contrato nos termos do art. 62 da Lei 13.097/2015. Dado e passado nesta. **São José do Rio Preto/SP, 25 de novembro de 2024.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SPE ECOPARK IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA sob **CPNJ nº 20.211.920/0001-66** com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek De Oliveira, n°1041 – Pinheiros em São Jose do Rio Preto, CEP nº 15091-365. INTIMA por este edital, o **Sr. MOISES PINTO CAMPOS, CPF nº 009.459.142-37**, a fim de pagar as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, juros convencionais, penalidades e os demais encargos contratuais que se responsabilizou no ato da assinatura do "Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra" do imóvel da Quadra 15, Lote 24, adquirido no loteamento ECOPARK, a contar da data da publicação deste edital, da importância apurada até **25/11/2024 no valor de: R$ 2.506,62 (dois mil e quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos)**, ressalvando-se, entretanto, que, não se efetuando o pagamento da referida importância, mais os valores correspondentes às prestações vencidas, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias poderá promover a **RESCISÃO** do referido contrato nos termos do art. 62 da Lei 13.097/2015. Dado e passado nesta. **São José do Rio Preto/SP, 25 de novembro de 2024**.

LEILÃO DE IMÓVEIS EXTRAJUDICIAL

02 IMÓVEIS LOCALIZADOS EM: BAHIA: SALVADOR; MATO GROSSO: CUIABÁ.

Fernando Gonçalves Costa, Leiloeiro Público Oficial e Rural, inscrito na JUCIS/DF sob o nº 10/99, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que devidamente autorizado pela credora fiduciária BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.010.478/0001-28, com sede em Brasília - DF, doravante denominada simplesmente VENDEDORA, promoverá a venda em Leilão PRESENCIAL E ONLINE do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e da Lei 21.981/1932, nas seguintes condições:
Leilão on-line dia: 11/12/2024, às 11:00 horas. Local do Leilão On-Line: Página do leiloeiro: www.multleiloes.com.
Imóvel localizado em Cuiabá (MT): LOTE 02 - Imóvel residencial constituído de varanda, sala de estar, sala de TV, lavabo, sala de jantar, cozinha, suíte, 02 quartos, banheiro, sala intima, escritório, quarto e banheiro de empregada, área de serviço (descrição conforme matrícula do imóvel), área construída de 273,93 m2, edificado nos LOTES 10 E 11 da QUADRA 34 da VILA BOA ESPERANÇA, sito a Rua Luiz Albuquerque (27) 145, na capital Cuiabá/MT, medindo 18,00m de frente para a rua 17; 18,00 de fundos com o lote 08; 36,00m de ambos os lados, confinando do lado direito com a rua Gov. Sebastião Rabelo e do lado esquerdo com o remanescente do lote 11, com área total de 648,00 m2. Objeto de Matrícula n° 48.396, do Cartório de Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. **IMÓVEL OCUPADO. Valor da avaliação: R$ 923.700,00 (novecentos e vinte e três mil e setecentos reais). VALOR MÍNIMO: R$ 277.110,00 (duzentos e setenta e sete mil e cento e dez reais). Condições de pagamento:** A venda será efetuada à vista mais a comissão do Leiloeiro que será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da arrematação. Maiores informações no escritório do leiloeiro pelos telefones (61) 3465-2074/3465-2203. O Edital completo com a relação de todos os imóveis pode ser retirado através da site www.multleiloes.com. *Fernando Gonçalves Costa - Leiloeiro Público Oficial Rural*
Edital completo, fotos e leilão online: **www.multleiloes.com** *Instagram: @multleiloes*

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2023 - ARP N° 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2024
ADESÃO N° 017/2024
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças/MT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 026/2023. BASE LEGAL: DECRETO Nº 7.892/2013. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT. CNPJ: 03.507.530/0001-19. EMPRESA CONTRATADA: SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 32.526.552/0001-24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001.10.302.0108.1044.449052-1278
Programa: 0108 – Ações de média e alta complexidade
Ação: 1102 – Equipamentos e Materiais Permanente Média e Alta
Fonte de recurso: 1621311
Conta corrente: 146.133-8
Cód. Reduzido: 1278
Projeto atividade: 1044
Elemento de despesa: 449052
Banco do Brasil
VALOR DO CONTRATO: R$ 311.020,00 (trezentos e onze mil e vinte reais).
Barra do Garças - MT, 27 de novembro de 2024.
Adilson Gonçalves de Macedo - Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ATA NEGATIVA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES
CONCORRÊNCIA Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1428/2024
Alienação de Imóvel Regido pela Lei Nº 14.133/21, Lei nº 825/2004, Lei nº 836/2004, Lei nº 578/99, Lei nº 1436/14, Lei nº 1645/16 e Lei nº 1951/21, e demais legislações complementares. O objeto da presente concorrência Alienação (venda) de lote do Loteamento do Distrito Industrial III Metal Mecânico do perímetro urbano do Município de Primavera do Leste – MT, de propriedade da municipalidade. Aos 27 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, ás 07:30 horas no auditório de licitações situada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 050/2024, para dar início à sessão de disputa da licitação supracitada, que Iniciada a sessão, constatou-se a inexistência de qualquer interessado em participar do pleito licitatório. A Comissão decide por declarar a Licitação DESERTA. Nada mais havendo a anotar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ATA, a qual foi lida e assinada por todos os membros da CPL.
Adriano Conceição de Paula - Presidente da CPL
Regiane Cristina da Silva do Carmo - Membro da CPL
Silvia Aparecida Antunes de Oliveira - Membro da CPL
Original Assinado nos Autos

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2023 - ARP N° 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2024
ADESÃO N° 014/2024
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças-MT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL: 024/2023. BASE LEGAL: Art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. CNPJ: 03.507.530/0001-19. EMPRESA CONTRATADA: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 47.968.031/0001-02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001.10.302.0108.1044.449052-1278
Programa: 0108 – Ações de média e alta complexidade
Ação: 1102 – Equipamentos e Materiais Permanente Média e Alta
Fonte de recurso:1621311
Conta corrente:146.133-8
Cód. Reduzido: 1278
Projeto atividade: 1044
Elemento de despesa: 449052
Banco do Brasil
VALOR DO CONTRATO: R$ 181.520,00 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e vinte reais).
Barra do Garças - MT, 27 de novembro de 2024.
Adilson Gonçalves de Macedo - Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2024
A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto Municipal n°. 4252/2024, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Chamamento Público - Credenciamento, que será regida pela Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 4.066/2023, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n° 4.394/2024 e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las. MODALIDADE: Chamamento Público nº. 004/2024. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, (Lei nº 11.947/2009), para compor o cardápio da alimentação escolar municipal, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Água Boa-MT. A PARTIR DO DIA: 02/12/2024. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://portal.aguaboa.pm.cidadeeletronica.com.br/publico#/. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, através do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.
Água Boa-MT, 27 de novembro de 2024.
Ivania Cezira Volpi - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2024
A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria Municipal n°. 091/2024, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 2006, Decreto Municipal n° 4.066, de 27 de março de 2023, Decreto Municipal n° nº 4.394, de 2024 e demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las. MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 079/2024. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Agência de Viagens para realização do Projeto "Há mar viajando na melhor idade" com viagem com destino ao Litoral de Cabo Frio-RJ, para o Grupo de Idosos do SCFV, do Município de Água Boa-MT. DATA: 13/12/2024. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.bll.org.br e através do e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.
Água Boa-MT, 27 de novembro de 2024.
Roberto Cardoso - Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2024
REGISTRO DE PREÇO N° 090/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema estruturado de ensino completo com disponibilidade de materiais e livros didáticos impressos e digital para alunos e professores do ensino fundamental anos iniciais do 1º ao 5º ano e ensino fundamental anos finais do 6º ao 9º ano, incluindo plataforma de ensino, materiais complementares, assessoria pedagógica, capacitação de professores e cursos de formação continuada para atendimento da demanda da rede municipal de ensino de Lucas do Rio Verde – MT. Empresa vencedora valor total: EDITORA FTD S/A(61186490000157) com o lote: 1 no valor total de R$ 4.326.958,00 (quatro milhões e trezentos e vinte e seis mil e novecentos e cinquenta e oito reais).
Lucas do Rio Verde – MT, 27 de novembro de 2024.
Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO N° 008/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 038/2023
O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação, torna público a prorrogação do prazo da Inexigibilidade Nº 038/2023 Credenciamento Nº 008/2023 que trata do Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviço de exames complementares para segurança e medicina do trabalho, com atendimentos clínicos, realizações de exames especializados, para atendimento da demanda do Município de Lucas do Rio Verde - MT, até a data de 07/12/2025. As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futuro fornecimento de serviços nos termos do Edital, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, junto ao departamento de Licitações, localizado na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, Lucas do Rio Verde – MT, mediante apresentação dos documentos de habilitação, nas formas estabelecidas no Edital de Inexigibilidade Nº 038/2023 Credenciamento Nº 008/2023. Os contratos firmados até a presente data serão prorrogados nos termos aqui ajustados. RATIFICAÇÃO. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Inexigibilidade Nº 038/2023 Credenciamento Nº 008/2023 e os demais atos e procedimentos a ele vinculados.
Lucas do Rio Verde-MT, 27 de Novembro de 2024.
Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2024 - EDITAL RESUMIDO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES, GERADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI, de acordo com Termo de Referência Anexo I, do edital. Abertura se dará às 08h30min (Horário de Brasília) do dia 11/12/2024. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pela plataforma Licitanet e pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda no e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br.
Alto Taquari – MT, 27 de novembro de 2024.
Thaís Regina Bender de Souza - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2024 - EDITAL RESUMIDO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTO TAQUARI - MT, de acordo com Termo de Referência Anexo I, do edital. Abertura se dará às 08h30min (Horário de Brasília) do dia 12/12/2024. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pela plataforma Licitanet e pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda no e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br.
Alto Taquari – MT, 27 de novembro de 2024.
Thaís Regina Bender de Souza - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
DISPENSA ESPECIAL N° 036/2024 - RESULTADO
A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições informa a todos os interessados que se sagrou vencedora da Dispensa Especial nº 036/2024, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DOS PISTÃO DA MÁQUINA ESCAVADEIRA VOLVO MODELO EC 200D, PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI - MT, conforme artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 023/2023, A empresa ADOLFO FRANCISCO CARDOSO, CNPJ: 02.960.359/0001-36, com a proposta total no valor de R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através do fone (66) 9.9937-0499 ou pelo e-mail já mencionado. Alto Taquari – MT, 27 de novembro de 2024.
Thais Regina Bender de Souza - Agente de Contratação

D4Sign fd680794-8155-4876-a019-4c6a8d560a65 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, através do(a) Leiloeiro, torna público que no Leilão nº 008/2024, qual obje to é Alienação de 43 (quarenta e três) imóveis urbanos e 01 (um) imóvel rural, sendo 9 (nove) localizados no bairro Parque das Américas; 02 (dois) no bairro Tessele Júnior, 01 (um) localizado no Setor 12 (doze); 05 (cinco) no Parque das Emas e 25(vinte e cinco) no bairro Parque das Araras, 02 (dois) localizado no bairro Alvorada, todos de propriedade do município de Lucas do Rio Verde-MT,, realizado no dia dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, foram arrematados os bens a seguir relacionados: Lotes arrematados:

ITEM	ST.	QD.	LT	BAIRRO	ÁREA M²	MAT.	Valor Vendido	Arrematante
1	27	2	01A	Parque das Emas	448,67	41.297	R$ 253.049,88	Luis Carlos Oliveira Nigro
2	27	2	01B	Parque das Emas	449,58	41.298	R$ 253.563,12	Luis Carlos Oliveira Nigro
3	27	3	01A	Parque das Emas	445,73	41.299	R$ 251.391,72	Luis Carlos Oliveira Nigro
4	27	3	01B	Parque das Emas	446,9	41.300	R$ 252.051,60	Luis Carlos Oliveira Nigro
5	27	4	01B	Parque das Emas	443,96	41.302	R$ 250.393,44	Luis Carlos Oliveira Nigro
6	29	16	25	Parque das Araras	214,51	41.388	R$ 100.462,18	30.500.859 ELIANE DA SILVA LUCAS
7	29	16	26	Parque das Araras	216,81	41.389	Deserto	Deserto
8	29	16	27	Parque das Araras	210,23	41.390	R$ 98.457,72	Guido Icaro Fritsch
9	29	16	28	Parque das Araras	228,92	41.391	Deserto	Deserto
10	29	16	29	Parque das Araras	210	41.392	R$ 98.350,00	Thiago Rafael Pandini
11	29	16	30	Parque das Araras	210	41.393	R$ 98.350,00	Joao Batista Silva de Aragão
12	29	16	31	Parque das Araras	210	41.394	Deserto	Deserto
13	29	16	32	Parque das Araras	210	41.395	R$ 98.350,00	Luis Carlos Oliveira Nigro
14	29	16	33	Parque das Araras	210	41.396	R$ 98.550,00	Luis Carlos Oliveira Nigro
15	29	16	34	Parque das Araras	210	41.397	R$ 100.000,00	Luis Carlos Oliveira Nigro
16	29	16	35	Parque das Araras	210	41.398	R$ 98.650,00	Luis Carlos Oliveira Nigro
17	29	33	01B	Parque das Araras	262,27	41.331	R$ 124.578,25	Luis Carlos Oliveira Nigro
26	29	33	32	Parque das Araras	304,75	41.409	R$ 142.724,58	Luis Carlos Oliveira Nigro
27	29	33	33	Parque das Araras	304,97	41.410	R$ 142.827,62	Luis Carlos Oliveira Nigro
28	29	33	34	Parque das Araras	305,19	41.411	R$ 142.930,65	Luis Carlos Oliveira Nigro
29	29	33	35	Parque das Araras	305,81	41.412	R$ 143.221,02	Luis Carlos Oliveira Nigro
30	29	66	40	Parque das Araras	324,62	41.273	R$ 120.650,43	Clebson Barbosa Pereira
32	35	20	01-F	Parque das Américas	350,00 m²	20.825	R$ 143.412,50	Rio Verde Retifica de Motores Ltda
33	35	20	01-G	Parque das Américas	350,00 m²	20.826	R$ 146.912,50	Rio Verde Retifica de Motores Ltda
43	12	1	21	Alvorada	574	41.258	R$ 252.560,00	Zeni Terezinha Andretta
44	12	1	22	Alvorada	574	41.259	R$ 252.560,00	Eduardo Robinson Bragato Martucci

Desertos: 7,9,12,18,19,20,21,22,23,24,25,31,34,35,36,37,38,39,40,41 e 42. Lucas do Rio Verde MT, 27 de Novembro de 2024.
Paulo Henrique Brincker - Leiloeiro

COOPERATIVA DOS FUNDIDORES DE CASSITERITA DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ de nº 04.336.800/0001-39, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, as **Licenças LP, LI e LO,** para **extração e beneficiamento de Cassiterita, zona rural, Colniza/MT.**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT Espécie: 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 111/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT. Contratada: AGNEZINI & CIA. LTDA. CNPJ: 10.470.240/0001-03. Objeto: Contratação de empresa especializada pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas – Jd. Rondon parte 02 – Convênio nº 2070-2022, Processo nº Sinfra – Pro-2022/1716. Reequilíbrio Financeiro: R$ 363.241,60 (trezentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 27 de Novembro de 2024. Jamis Silva Bolandin – Prefeito.

SLC AGRÍCOLA CENTRO OESTE S.A. (UP PIRAPORA), CNPJ n° 05.799.312/0051-90, torna público que requer a SEMA – Secretaria Estado de Meio Ambiente, A Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Aeródromo com extensão de pista de 1 Km, localizado nas coordenadas 14°3'10.91"S 55°23'5.72"O, na Fazenda Mãe Margarida – UP Pirapora, na Zona Rural do município de Santa Rita do Trivelato/MT.

R S INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 48765870/0001-88, localizada em **Juína-MT**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a **Licença Ambiental Simplificada – LAS para Faqueamento, Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rua Sebastião dos Anjos, Qd 10 A, Lt 10, Lot. Construmat (Ponte Nova)-Várzea Grande/MT, Coordenadas: 15°37'37.8"S, 56°06'16.5"W (MTVAZ24).

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: RUA DEPUTADO SEBASTIÃO ALVES JÚNIOR, S/N, CENTRO, COCALINHO/MT - (MTCCZ01).

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1ª e 2ª Praça; Sítio eletrônico: www.alfaleiloes.com; **Leiloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCEMS n° 54, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; Processo: 0809779- 66.2019.8.12.0002– TJSP; **Executado:** ROGÉRIO BRAGA CAETANO (CPF/MF Nº 842.601.651-00), ANDRÉ BRANDÃO CAETANO (CPF/MF Nº 139.320.551-87) e CLEUSA BRAGA CAETANO (CPF/MF Nº 103.989.701- 06); Bem: dos bens imóveis. Lote 01: localizado na Lote H da Quadra 10, Vila Macaúba,Distrito de Guassu (perímetro urbano), Dourados/MS, CEP: 79833-450, **assim descrito:** Um imóvel residencial com 60,00m² de área construída e respectivo terreno com área de 1.050,00m², designado por Lote H da Quadra 10, Vila Macaúba, Distrito de Guassu (perímetro urbano), Dourados/MS, anteriormente descrito como: um terreno determinado pelo lote letra "H", da quadra nº 10 (dez) localizado em Vila Macaúba, Distrito de Guassu (perímetro urbano), no Município de Dourados/MS, medindo a área de 1.050,00m², dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte – 35,00 metros com o lote letra G; ao Sul – 35,00 metros com a Rua Projetada nº 02; ao Leste – 30,00 metros com a Rua Projetada nº 09; ao Oeste – 30,00 metros com parte do lote letra E. **Matrícula Imobiliária:** 39.615 - Cartorio de Registro de Imóveis de Dourados/MS. **Inscrição Municipal:** 09.01.24.31.136.000.1. **Ônus: Av. 05.** 27/10/2020, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 0808890-78.2020.8.12.0002; **R. 06.** 24/03/2021, Penhora, Proc. nº 0808890-78.2020.8.12.0002; **R. 07.** 23/04/2021, Penhora, Proc. nº 0810687-26.2019.8.12.0002; **R. 08.** 16/06/2021, Penhora, Proc. nº 0804314-42.2020.8.12.0002; **R. 09.** 24/06/2021, Penhora, Proc. nº 0809780-51.2019.8.26.0002; **R. 10.** 23/08/2021, Penhora Exequenda, Proc. nº 0809779-66.2019.8.12.0002; **R. 11.** 27/08/2021, Penhora, Proc. nº 0809864-52.2019.8.12.0002. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 200.000,00 (Jan/2023 – Avaliação às Fls. 276 – Homologação às Fls. 370). **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 910,18 (Set/2024 – Fls. 446/447) - R$ 777,43 referente aos débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 132,75 referente aos débitos não inscritos em Dívida Ativa. Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Lote 02:** localizado na Lote E da Quadra 08, Vila Macaúba, Distrito de Guassu (perímetro urbano), Dourados/MS, CEP: 79833-450, **assim descrito:** Construção do tipo barracão aberto com cobertura em zinco, com aproximadamente 480,00m² de área construída e respectivo terreno com área de 1.500,00m², designado por Lote E da Quadra 08, Vila Macaúba, perímetro urbano do Distrito de Guassu, Dourados/MS, anteriormente descrito como: Um terreno determinado pelo lote letra "E", da quadra nº 08 (oito) situado na Vila Macaúba, perímetro urbano do Distrito de Guassu, no Município de Dourados/MS, medindo a área de 30,00 x 50,00 metros, ou seja 1.500,00m², dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte – 30,00 metros com o lote letra D; ao Sul – 30,00 metros com a Rua Projetada 02; ao Leste – 50,00 metros com o lote letra H e parte do lote letra G; ao Oeste – 50,00 metros com o lote letra C e parte do lote letra B. **Matrícula Imobiliária:** 42.015- Cartório de Registro de Imóveis de Dourados/MS. **Inscrição Municipal:** 09.01.24.31.136.000.1. **Ônus: Av.** 25. 02/07/2020, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 0809779-66.2019.8.12.0002; **R. 26.** 24/03/2021, Penhora, Proc. nº 0808890-78.2020.8.12.0002; **R. 27.** 04/05/2021, Hipoteca Judicial, Proc. nº 0812424-64.2019.8.12.0002; **R. 28**. 24/06/2021, Penhora, Proc. nº 0809780-51.2019.8.12.0002; **R. 29**. 23/08/2021. Penhora Exequenda, Proc. nº 0809779-66.2019.8.12.0002; **R. 30.** 27/08/2021, Penhora, Proc. nº 0809864- 52.2019.8.12.0002; **R. 31.** 05/02/2021, Penhora, Proc. nº 0800301-92.2023.8.12.0002. **OBS.:** Foi deferida a penhora de 50% da propriedade, parcela pertencente ao Executado em relação ao presente imóvel (Termo de Penhoras às Fls. 127), de modo que será realizado o Leilão da integralidade do bem, nos termos do artigo 843 do CPC. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 320.000,00 (Jan/2023 – **Avaliação** às Fls. 277 – Homologação às Fls. 370). **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 2.164,69 (Set/2024 – Fls. 450/466) - R$ 1.758,95 referente aos débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 405,74 referente aos débitos não inscritos em Dívida Ativa. Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). Lote 03: localizado Lote G da Quadra 10, Vila Macaúba, Distrito de Guassu (perímetro urbano), Dourados/MS, CEP: 79833-450 , **assim descrito:** Galpão com aproximadamente 340,00m² de área construída e respectivo terreno com área de 1.400,00m², designado por Lote G da Quadra 10, Vila Macaúba, perímetro urbano do Distrito de Guassu, Dourados/MS, anteriormente descrito como: Um terreno determinado pelo lote G, da quadra 10 (dez), situado na localidade em Vila Macaúba, no Distrito de Guassu, no Município de Dourados/MS, com a área de 1.400,00m², dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte – 35,00 metros com o lote F; ao Sul - 35,00 metros com o lote letra H; ao Leste – 40,00 metros com a Rua Projetada 09; ao Oeste – 40,00 metros com parte do lote E e D. **Matrícula Imobiliária:** 42.174 - Registro de Imóveis de Dourados/MS. **Inscrição Municipal:** 09.01.24.31.071.000.0. **Ônus: Av. 05.** 27/10/2020, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 0808890- 78.2020.8.12.0002; **R. 06.** 24/03/2021, Penhora, Proc. nº 0808890-78.2020.8.12.0002; **R. 07.** 23/04/2021, Penhora, Proc. nº 0810687-26.2019.8.12.0002; **R. 08.** 16/06/2021, Penhora, Proc. nº 0804314-42.2020.8.12.0002; **R. 09**. 24/08/2021, Penhora, Proc. nº 0809780-51.2019.8.12.0002; R. 10. 23/08/2021, Penhora Exequenda, Proc. nº 0809779-66.2019.8.12.0002; **R. 11.** 05/02/2024, Penhora, Proc. nº 0800301-92.2023.8.12.0002; **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 280.000,00 (Jan/2023 – Avaliação às Fls. 278 – Homologação às Fls. 370). **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 325,45 (Out/2024) - R$ 230,88 referente aos débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 94,57 referente aos débitos não inscritos em Dívida Ativa. Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS LOTES: OBS. 01:** Foram opostos Embargos à Execução pelos Executados (Processo nº 0814075-34.2019.8.12.0002), objetivando, em suma, o reconhecimento de excesso da execução, o afastamento da mora e dos encargos moratórios, reconhecimento do direito de prorrogação compulsória da dívida e a declaração de inoponibilidade da cobrança da tarifa de estudos de operações e de seguro de vida. Os Embargos foram julgados parcialmente procedentes apenas para afastar a cobrança do seguro. Foi interposto Recurso de Apelação por ambas as partes, que foram igualmente improvidos. Trânsito em julgado em 30.11.2021. **OBS. 02:** Às Fls. 283/285, os Executados e a coproprietária Ana Cláudia Cavalcanti da Silva Caetano impugnaram o valor de avaliação dos imóveis, objetivando uma nova avaliação a ser realizada por perito técnico, sob o argumento de que supostamente o Ilmo. Oficial de Justiça avaliou infimamente o imóvel. Às Fls. 336/337 a impugnação foi acolhida e determinada a avaliação por meio de perícia técnica, contudo ante a inércia da parte Executada, foi prejudicada a produção da prova pericial e homologadas as avaliações de Fls. 276/278. Da r. Decisão não houve recurso.OBS. 03: Os lotes poderão ser arrematados individualmente ou em conjunto. **VALOR DE AVALIAÇÃO DE TODOS OS LOTES:** R$ 800.000,00 (Jan/2023 – Avaliação às Fls. 276/278 – Homologação às Fls. 370).**DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 1.128.290,64 (Set/2024 – Fls. 424/426). **Datas e horários: 1ª Praça** – início em 06.12.2024, 15:30, e término em 09.12.2024, 15:30 / **2ª Praça** – início em 09.12.2024, 15:30, e término em 18.12.2024, às 15:30. Lance mínimo: 60% do valor da avaliação; **Formas de pagamento:** à vista ou parcelado; **Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o preço de arrematação.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2024/SEMA/MT
SEMA-PRO-2024/07664- SIAG N° 0007664/2024

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS (E-CPF E E-CNPJ), NO PADRÃO ICP-BRASIL, BEM COMO FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICOS (TOKEN VIA USB), E VISITA TÉCNICA SOB DEMANDA, PARA VALIDAÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO". LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 29 de novembro de 2024, até às 13h15min do dia 13 de dezembro de 2024, como referência o horário de Cuiabá-MT. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:30h de 13 de dezembro de 2024, (horário de Cuiabá-MT). EDITAL: Disponível em: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. Dúvidas: (065) 99214-5804, 99339-9207 (SUPORTE SIAG) ou licitacao1@sema.mt.gov.br. Cuiabá – MT, 27 de novembro de 2024.
Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro - SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2024/SEMA/MT
SEMA-PRO-2024/2161- SIAG N° 02161/2024

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ANÁLISE DE ÁGUA E EFLUENTES PARA ATENDER DEMANDAS SOLICITADAS AO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SEMA-MT". LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 02 de dezembro de 2024, até às 13h15min do dia 16 de dezembro de 2024, como referência o horário de Cuiabá-MT. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:30h de 16 de dezembro de 2024, (horário de Cuiabá-MT). EDITAL: Disponível em: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. Dúvidas: (065) 99214-5804, 99339-9207 (SUPORTE SIAG) ou licitacao1@sema.mt.gov.br. Cuiabá – MT, 27 de novembro de 2024.
Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro - SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/2024/SESP-MT
PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00509 E SIAG N° 0005090/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024/SESP-MT, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo hospitalares e de atendimento pré-hospitalar (algodão, gaze, esparadrapo, fita cirúrgica, ataduras, entre outros) para atender às necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP). LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 28/11/2024 a 11/12/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/12/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso – SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/. EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp. ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br. TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352. Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2024.
ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
Cleitiane Laura Dias Ascari
Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

FERRARI AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ nº 46.707.032/0001-22 - NIRE nº 5130001955-8
Ata da Reunião da Diretoria Realizada em 22 de Novembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 22 de novembro de 2024, às 11:00 horas, na sede social da Ferrari Agropecuária S/A ("Companhia"), localizada na cidade de Canarana, Estado do Mato Grosso, na Rodovia MT 020 Km 80, Fazenda Araribá, s/nº, Sala A, Zona Rural, CEP 78640-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação dos editais face à presença da totalidade dos membros da diretoria da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Fábio Ferrari e Secretário: Sr. Antônio Carlos Prévite. **4. Ordem do Dia**: deliberar sobre: a outorga pela Companhia de garantia fidejussória, na modalidade fiança, nos termos dos artigos 818 e 822 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") de que: (a) expressamente irá renunciar aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil e artigo 794, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Fiança"), no âmbito da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, e do artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") da **Ferrari Agroindústria S/A**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Fazenda da Rocha, s/nº, CEP 13.644-899, inscrita no CNPJ sob o nº 54.846.951/0001-05 ("Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), com no montante de R$100.000.000,00 (cem milhões de reais), nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, a ser emitida por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Ferrari Agroindústria S/A" ("Escritura"),em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações, presentes e/ou futuras, principais e/ou acessórias, assumidas pela Emissora por meio da Escritura, incluindo, mas não se limitando, o Valor Nominal Unitário (conforme a ser definido na Escritura), a Atualização Monetária (conforme a ser definido na Escritura), a Remuneração (conforme a ser definido na Escritura), encargos financeiros, multas, Encargos Moratórios (conforme a ser definido na Escritura), referentes a todas as obrigações relativas às Debêntures, à Escritura, à Fiança e aos demais Documentos da Operação (conforme a ser definido na Escritura), quando devidos, incluindo as obrigações de pagamento de todos os demais custos, despesas e encargos oriundos da Escritura e/ou da legislação aplicável, inclusive com relação à constituição, ao aperfeiçoamento, à manutenção e à execução da Fiança, incluindo despesas judiciais, extrajudiciais e/ou administrativas, além de eventuais tributos, taxas e comissões aplicáveis nos termos da Escritura ("Obrigações Garantidas"); (i) autorização da celebração pela Companhia da Escritura e do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, da 5ª (Quinta) Emissão da Ferrari Agroindústria S/A", a ser celebrado entre a Emissora, as Fiadoras (conforme a serem definidas na Escritura), as instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários responsável pela colocação das Debêntures ("Contrato de Distribuição"), e eventuais aditamentos aos documentos indicados acima e de todos e quaisquer outros instrumentos necessários à Emissão; e (ii) a autorização e ratificação da (a) negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela diretoria executiva da Companhia e/ou pelos seus procuradores, em relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão; e (b) de todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação das deliberações tomadas em assembleia, incluindo, mas não se limitando, à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia e discutidas as matérias da ordem do dia, o acionista da Companhia, sem ressalvas, tomou as seguintes deliberações: **5.1.** Aprovar a outorga pela Companhia da Fiança, no âmbito da Emissão, em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas. **5.2.** Autorizar a celebração pela Companhia da Escritura, do Contrato de Distribuição e eventuais aditamentos aos documentos indicados acima e de todos e quaisquer outros instrumentos necessários à Emissão. **5.3.** Autorizar e ratificar a (a) negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela diretoria executiva da Companhia e/ou pelos seus procuradores, em relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão; e (b) todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação das deliberações tomadas em assembleia, incluindo, mas não se limitando, à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes, incluindo a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **Assinaturas**: Mesa: Srs. Fábio Ferrari, na qualidade de presidente; Antônio Carlos Prévite, na qualidade de secretário. Diretores: Antonio Carlos Previte, Fábio Ferrari e José Sérgio Ferrari Junior. Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio. Canarana/MT, 22 de novembro de 2024. Fábio Ferrari - Presidente; Antônio Carlos Prévite - Secretário; Antonio Carlos Previte - Diretor; Fábio Ferrari - Diretor; José Sérgio Ferrari Junior - Diretor.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ADENDO MODIFICADOR - AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1272/2024

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informa-se que o teor da alteração se encontra disponível no documento "1º Adendo Modificador", disponível em nosso site. O presente certame será reaberto e republicado nos mesmos meios originários sendo calendarizada a sessão pública de disputa/lances dia 08 de janeiro de 2025 às 08h30min horário de Brasília-DF. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br. Original assinado nos autos do processo.
Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 27 de novembro de 2024.
Adriano Conceição de Paula
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
EDITAL DE LICITAÇÃO - AVISO DE REABERTURA
CONCORRÊNCIA N° 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1272/2024

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. Regido pela Lei Nº 14.133/21e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1.953/2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais legislações complementares. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO (ART, 6º, XXXVIII, Lei nº 14.133/21). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. PUPUNHA E AV. ELDEVIR VIÉCILLI EXTENSÃO DE 0,380 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV, EXTENSÃO DE 1,932KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA MULTIPLEX 220/127V E INSTALAÇÃO DE POSTO DETRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 11 X 15 KVA-220/127V-13,8KVEND: AV. PUPUNHA E AV. ELDEVIR VIÉCILLI, S/N°, PERÍMETRO URBANO, PRIMAVERA DO LESTE -MT. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS; Data da Abertura:08/01/2025. Horário: 08:30 horas (Horário de Brasília – DF). Local da disputa: www.licitanet.com.br. End. para retirada do Edital: O Edital completo, projetos e planilhas poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, na opção "Cidadão ou Empresas", no link "Editais e Licitações". Informações: Comissão Permanente de Licitação – Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07hs ás 13hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br.
Primavera do Leste/MT, 27 de novembro de 2024.
Adriano Conceição de Paula
Presidente da Comissão de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2024/SEMA/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEMA-PRO-2024/08686- SIAG N° 008686/2024

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CFTV E CONTROLE DE ACESSO, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - MT". LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 29 de novembro de 2024, até às 13h15min do dia 12 de dezembro de 2024, como referência o horário de Cuiabá-MT. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:30h de 12 de dezembro de 2024, (horário de Cuiabá-MT). EDITAL: Disponível em: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. Dúvidas: (065) 99214-5804, 99339-9207 (SUPORTE SIAG) ou licitacao1@sema.mt.gov.br. Cuiabá – MT, 26 de novembro de 2024.
Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro - SEMA/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMGE
2° AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 008/2024/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMGE neste ato representada pela Pregoeira designada pela Portaria SMGE nº 1913/2024, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 03 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO PARCIAL da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024/PMC, processo administrativo nº 105.990/2023, que tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, ÁGUA MINERAL, CARGA DE GÁS E ÁLCOOL ETÍLICO) PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CUIABÁ"
Carlene de Paula Silva - Pregoeira
De acordo: Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Neste ato, também, a Secretária da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMGE, no uso de suas atribuições ADJUDICA a empresa e HOMOLOGA PARCIALMENTE o processo, nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme se apresenta abaixo:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL
ELO COMERCIAL LTDA	50.974.116/0001-08	02	R$ 889.927,72

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2024.
Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão - SMGE

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Guaporé – CIDESA
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Guaporé - CIDESA, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 020/2024 – Dispensa de Licitação nº. 009/2024**, com respaldo no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. tendo por objeto: **Aquisição de CALCÁRIO a fim de execução do convênio SEAF nº 2059/2023**., em favor da empresa vencedora: **CAMIL CACERES MINERAÇÃO LTDA; CNPJ**: 00.959.825/0001-38, no valor total R$ 1.380,00 (Mil Trezentos e Oitenta Reais). Determinando que se proceda á publicação do devido extrato.
Nova Lacerda - MT, 27 de novembro de 2024.
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO
Presidente - CIDESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2024.

O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para registro de preços para futura e eventual aquisição de cesta básica, destinado às famílias carentes, e a população em situação de vulnerabilidade social, Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis-MT. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 13/12/2024 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.
Rondonópolis-MT, 27 de novembro de 2024.
Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação
Leandro J. Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2024.

O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendência de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para Hemodiálise (Agulhas, Dialisadores, Isoladores de Pressão, Linhas de Sangue, Soluções Ácidas, Básicas e Soluções de Ácido Peracético, Teste Residual, Catéteres, PTFE, Conectores e outros) destinados a suprir o Centro de Nefrologia neste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 12/12/2024 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.
Rondonópolis-MT, 27 de novembro de 2024.
Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação
Leandro J. Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração

FORTUNCERES S.A – CNPJ:52.168.923/0012-03, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a **Transferência da Portaria de Outorga n° 175 de 23 de fevereiro de 2021,** para **captação superficial e diluição de efluentes no Rio Guaporé** com a finalidade indústria, no **município de Pontes e Lacerda/MT.** Coordenada de captação no Rio Guaporé Lat.:15°13'00,80"S e Long.: 59°19'30,4 e Coordenada do ponto de lançamento de efluente no Rio Guaporé Lat.:15°12'55,60"S e Long.: 59°19'16,4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 33/2024 - "ELETRÔNICO"
"REGISTRO DE PREÇOS"
"Menor Preço ITEM"

A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através da pregoeira **Ana Paula Basto da Silva Ferreira**, nomeado pela portaria nº 045/2024, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO**, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 21 de Abril de 2001, Decretos Municipais 2216/2023, 2217/2023, 2218/2023 e 2236/2023, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares. Objeto: Constitui objeto da Presente Licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Pães, Bolos e Salgados**, em atendimento as necessidades do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.
Abertura da Sessão: Dia 13/12/2024
Às 09:00h (horário Brasília)
O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial **www.paranatinga.mt.gov.br** e **www.bll.org.br** ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, mais Informações pelo e-mail: **licitacao@paranatinga.mt.gov.br** ou – Telefone 66-3573-1329/1756. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07 às 13:00h (Horário Local).**
Paranatinga, MT, 27 de novembro de 2024.
Ana Paula Basto da Silva Ferreira
Pregoeira
Portaria 045/2024

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2023 - ARP N° 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2024
ADESÃO N° 015/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças-MT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL: 024/2023. BASE LEGAL: Art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. CNPJ: 03.507.530/0001-19. EMPRESA CONTRATADA: KKFS COMERCIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 24.683.758/0001-30. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001.10.302.0108.1044.449052-1278
Programa: 0108 – Ações de média e alta complexidade
Ação: 1102 – Equipamentos e Materiais Permanente Média e Alta
Fonte de recurso:1621311
Conta corrente:146.133-8
Cód. Reduzido: 1278
Projeto atividade: 1044
Elemento de despesa: 449052
Banco do Brasil
VALOR DO CONTRATO: R$ 545.511,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e onze reais).
Barra do Garças - MT, 27 de novembro de 2024.
Adilson Gonçalves de Macedo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2023 - ARP N° 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2024
ADESÃO N° 016/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças/MT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 024/2023. BASE LEGAL: DECRETO Nº 7.892/2013. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT. CNPJ: 03.507.530/0001-19. EMPRESA CONTRATADA: EQUIPAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 32.639.801/0001-98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001.10.302.0108.1044.449052-1278
Programa: 0108 – Ações de média e alta complexidade
Ação: 1102 – Equipamentos e Materiais Permanente Média e Alta
Fonte de recurso: 1621311
Conta corrente: 146.133-8
Cód. Reduzido: 1278
Projeto atividade: 1044
Elemento de despesa: 449052
Banco do Brasil
VALOR DO CONTRATO: R$ 568.740,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil e setecentos e quarenta reais).
Barra do Garças - MT, 27 de novembro de 2024.
Adilson Gonçalves de Macedo - Prefeito Municipal

Anuncie
(65) 99830-1111

D4Sign fd680794-8155-4876-a019-4c6a8d560a65 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Pág 02 pdf

Código do documento fd680794-8155-4876-a019-4c6a8d560a65

Anexo: Pág. 06.pdf
Anexo: Pág. 07.pdf

Assinaturas

GEANDRÉ FRANK LATORRACA
kileamorim@gmail.com
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

Eventos do documento

27 Nov 2024, 19:28:55
Documento fd680794-8155-4876-a019-4c6a8d560a65 **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-27T19:28:55-03:00

27 Nov 2024, 19:30:33
Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-27T19:30:33-03:00

27 Nov 2024, 19:31:36
GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.145.155 (201-71-145-155.dynamic.younet.com.br porta: 33872) - Geolocalização: -15.6038 -56.0219 - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2024-11-27T19:31:36-03:00

Hash do documento original
(SHA256):307ec559b66bbf208a9ca1b70ca0ce885474c2095ef4906182786edf6d4c95d0
(SHA512):4348b5783bfb2011804adc48d685b1a67ced0b71404b1b8330b94f6f7eaa5700606729cf529746f8d7b39d28d243714dc79c997f290bb0ebff839037836d5648

Hash dos documentos anexos
Nome: Pág. 06.pdf
(SHA256):b85b39a69075f416e43c969be21a1d6e9c0686bf1f653e300eaf7e1b4a3e2a5b
(SHA512):72c10d987ddc57b65d800e54c4ec548c7cef3c800ce0aba04a38dfa076e7ccfe3f48b4e8aa7ad8ae8df5c98223ecb0626699130ec7b78d61390c6e0d53bd9f1d

Nome: Pág. 07.pdf
(SHA256):cf1df9f6b54667601077e813ceacb709d255c1534f5913f1fc70deb0c401a416
(SHA512):1b3cdf4ac906a0ba47d6e8ce55777483995b38d02089545cc20441e046a2a70ec9ed989cbe75b41e4d2db39326fb6db70400511ff6e9330c990e97efa7cc86f1

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign